

IMPACTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE EM MANAUS (2020-2024)

Ederson Fontes Tanaka¹

 <http://lattes.cnpq.br/5938897541645529>

 <https://orcid.org/0009-0007-1140-9062>

Hudson Eduardo Assis Araújo²

 <http://lattes.cnpq.br/3016217266389216>

 <https://orcid.org/0009-0008-3184-3875>

Alcirene Maria da Silva Cursino³

 <http://lattes.cnpq.br/2230131687476437>

 <https://orcid.org/0009-0006-3693-0500>

Cesar Mauricio de Abreu Mello⁴

 <http://lattes.cnpq.br/2079368341132335>

 <https://orcid.org/0000-0003-3086-2624>

Resumo

Este artigo examina a implementação e os impactos das políticas de segurança em Manaus, capital do Estado do Amazonas, durante o período de 2020 a 2024. A relevância está na sua localização estratégica, que a transforma em um ponto central para atividades ilícitas transacionais, além de exigir uma compreensão aprofundada da dinâmica criminal local. O estudo foca na análise das estratégias adotadas e sua correlação com os indicadores de criminalidade, especialmente as Mortes Violentas Intencionais (MVIS), como uma métrica da efetividade dessas intervenções. A metodologia empregada caracteriza-se como pesquisa documental e bibliográfica, de natureza descritiva e explicativa. Para a investigação, foram utilizadas publicações da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), Anuários Brasileiros de Segurança e Atlas da Violência, além de vasta literatura especializada. Os resultados indicam que, em função da prioridade dada a políticas como: as Bases Arpão; os investimentos em tecnologia e inteligência (Centrais de Comando e Controle, monitoramento urbano e reconhecimento facial); o fortalecimento da integração e capacitação das forças de segurança; e a atuação em áreas sistêmicas como a gestão prisional e programas de prevenção social, ocorreram uma inflexão nos indicadores de violência letal a partir de 2022, sugerindo uma correlação com a consolidação dessas ações. Conclui-se que as políticas implementadas em Manaus e no Amazonas demonstraram que estratégias eficientes como as observadas no local de análise influenciam positivamente a dinâmica da segurança pública, reforçando a relevância e

¹ Especialização em MBA em Governança Pública e Gestão Administrativa pela Faculdade Educacional da Lapa, Brasil (2018) Técnico de Nível Superior do Secretaria de Segurança Pública do Amazonas, Brasil. E-mail: edersontanaka@gmail.com

² Licenciado em Geografia, Bacharel em Direito, Especialização em Pós-Graduação Lato Sensu em Segurança Pública pela Faculdade UniBF, Brasil (2022), Terceiro Sargento QPPM do Policia Militar do Estado do Amazonas, Brasil. E-mail: hud.edu.araujo@gmail.com

³ Doutorado em Educação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil (2022), Professor Adjunto da Universidade do Estado do Amazonas, Brasil. E-mail: amscursino@gmail.com

⁴ Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido pela Universidade Federal do Pará, Brasil (2021), Professor Convidado da Universidade Federal do Pará, Brasil. E-mail: mello.cesar@gmail.com

IMPACTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE EM MANAUS (2020-2024)

abordagens integradas e baseadas em dados para a gestão da segurança em contextos urbanos complexos.

Palavras-chave: Políticas Públicas; Gestão da Segurança; Prevenção do Crime; Manaus; Amazônia.

Abstract

This article examines the implementation and impacts of security policies in Manaus, the capital of the State of Amazonas, during the period from 2020 to 2024. Its relevance lies in the city's strategic location, which makes it a central hub for transnational illicit activities and demands an in-depth understanding of local criminal dynamics. The study focuses on analyzing the strategies adopted and their correlation with crime indicators, particularly Intentional Violent Deaths (IVDs), as a metric to assess the effectiveness of these interventions. The research methodology is characterized as documentary and bibliographic, with a descriptive and explanatory nature. The investigation drew on publications from the Amazonas State Department of Public Security (SSP-AM), the Brazilian Yearbooks of Public Security, the Atlas of Violence, and a wide range of specialized literature. The results indicate that, due to the prioritization of policies such as the Arpão Bases, investments in technology and intelligence (Command and Control Centers, urban monitoring, and facial recognition), the strengthening of integration and training of security forces, and actions in systemic areas such as prison management and social prevention programs, there was a turning point in lethal violence indicators starting in 2022, suggesting a correlation with the consolidation of these measures. The study concludes that the policies implemented in Manaus and the broader Amazonas region demonstrated that effective strategies, as observed in the area under analysis, positively influence public security dynamics, reinforcing the relevance of integrated and data-driven approaches for managing security in complex urban contexts.

Keywords: Public Policies; Security Management; Crime Prevention; Manaus; Amazon.

Introdução

A segurança pública constitui um dos desafios sociais mais prementes e complexos no cenário contemporâneo brasileiro, afetando diretamente a qualidade de vida, o desenvolvimento social e a estabilidade democrática (Soares, 2003). Em grandes centros urbanos, a dinâmica da criminalidade é intensificada pela concentração populacional, pela complexidade das relações sociais e pela interconexão com redes criminosas que operam em escala regional e transnacional.

Manaus, capital do Estado do Amazonas, emerge como um estudo de caso emblemático dessa realidade. Sua localização estratégica no coração da Amazônia, com vastas fronteiras fluviais e terrestres, a torna um ponto nevrálgico para atividades ilícitas, como o tráfico de drogas, o contrabando de armas e os crimes ambientais, que se retroalimentam e contribuem significativamente para os índices de violência na cidade (Nascimento, 2022; Rosa, 2024). Compreender a implementação e os impactos das políticas de segurança é fundamental para formular estratégias mais eficazes e adequadas à complexidade geográfica e social da região. Diante disso, a pergunta que norteia esse artigo é: Qual o impacto das políticas públicas de segurança implementadas em Manaus no período de 2020 a 2024 nos índices de criminalidade, com foco nas Mortes Violentas Intencionais (MVI's)?

Historicamente, o Brasil tem vivenciado uma transição no campo da segurança pública que se desenrolou de forma intrincada e, por vezes, contraditória. Desde a redemocratização e a promulgação da Constituição Federal de 1988, que marcou o fim de um longo período autoritário, houve um esforço significativo para rever as instituições e as abordagens de segurança. A Carta Magna de 1988 elevou a segurança à condição de direito fundamental do cidadão e, ao mesmo tempo, um dever do Estado, impulsionando a busca por uma atuação policial mais alinhada aos princípios democráticos e aos direitos humanos (BRASIL, 1988).

Contudo, essa transição não ocorreu sem entraves. Lima, Sinhoretto e Bueno (2015) diagnosticam um persistente hiato entre os preceitos democráticos inaugurados pela Constituição e as práticas institucionais das polícias, do Ministério Público e do sistema de justiça, evidenciando a dificuldade de consolidar uma cultura de segurança pública que priorize a vida e a cidadania. Soares (2003) já pontuava a urgência de “novas políticas de segurança pública” capazes de romper com o legado autoritário e de promover uma verdadeira democratização das relações entre o Estado e a sociedade no controle da violência, enfatizando a necessidade de que a segurança pública não se reduza a mera repressão, mas seja um instrumento de inclusão e garantia de direitos.

Embora, represente um avanço, essa democratização ainda enfrenta limites estruturais que dificultam sua efetivação em todo o país (Carvalho; Silva 2014), evidenciando a existência de tensões entre a lógica do controle social e a garantia de direitos. A literatura especializada e as experiências internacionais têm demonstrado a necessidade de abordagens multifacetadas para o enfrentamento da criminalidade, que transcendam o mero paradigma repressivo e incorporem dimensões mais complexas da realidade social. Mingardi (2007) argumenta de forma enfática que a eficácia no controle do crime organizado depende crucialmente do trabalho de inteligência, que permite o desmantelamento das redes criminosas a partir do conhecimento de suas estruturas e *modus operandi*.

Complementarmente a essa perspectiva, Proença Júnior, Muniz e Poncioni (2009) introduzem o conceito de “governança policial”, que se diferencia da tradicional “governança de polícia”. Para eles, a governança policial se fundamenta na premissa de que é imperativo “controlar para saber; saber para governar”, o que significa que as instituições de segurança devem ter a capacidade de coletar, analisar e transformar dados em conhecimento estratégico, que, por sua vez, deve subsidiar a tomada de decisões informadas e a otimização da alocação de recursos. A gestão da informação emerge, assim, como um insumo básico e inegociável para a segurança pública moderna, conforme ressalta Beato (2000), que destaca que sistemas modernos de gestão das atividades de segurança pública são intrinsecamente dependentes da utilização intensiva de informações para o planejamento, o desenvolvimento de estratégias e a avaliação contínua de resultados.

A transparência e a disponibilidade de dados sobre criminalidade, como os fornecidos anualmente pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2024) em seus renomados Anuários e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) nos abrangentes Atlas da Violência (IPEA, 2023), e mais recentemente o Anuário de Segurança Pública da SSP-AM (Mello *et al.*, 2025) são ferramentas cruciais para que a sociedade e os pesquisadores

possam monitorar e avaliar as políticas implementadas, subsidiando um debate público qualificado e aprimorando a prestação de contas.

No contexto amazônico, a produção de conhecimento tem se voltado para as peculiaridades regionais, reconhecendo que as estratégias nacionais não são universalmente aplicáveis. Mello *et al.* (2025) têm pesquisado as estratégias para o enfrentamento da criminalidade e violência no Estado do Amazonas, oferecendo insights valiosos sobre as especificidades do cenário local. Essas especificidades incluem a complexidade do crime fluvial, a atuação de facções criminosas em territórios vastos e de difícil acesso, e a necessidade imperativa de uma articulação interinstitucional e interfederativa para o enfrentamento a crimes transfronteiriços. Tais contribuições são cruciais para a compreensão do fenômeno criminal e a formulação de políticas em Manaus, uma vez que a capital é o epicentro das dinâmicas que afetam todo o estado, sendo a principal área urbana impactada pelas rotas e disputas do crime organizado na região.

A relevância do presente estudo advém da urgência de aprofundar a análise sobre a implementação e a efetividade das políticas de segurança em um contexto metropolitano singular e de alta vulnerabilidade como o de Manaus. Embora a literatura sobre segurança pública no Brasil seja vasta, ainda há uma lacuna na investigação que correlacione de forma sistemática as políticas implementadas e seus impactos nos indicadores criminais na capital amazonense, um epicentro da dinâmica de segurança na Amazônia, especialmente considerando o período recente de 2020 a 2024. Este trabalho busca, assim, suprir essa lacuna, ao utilizar dados mais desagregados sobre a criminalidade.

Em Manaus, destacam-se reduções significativas, como a queda de 16,3% nos homicídios em 2024, a diminuição de 39% nos casos de latrocínio, a redução de 27,68% nos roubos de veículos, de 46% nos roubos a coletivos, de 19% nos roubos de celulares e de 11% nos roubos a pedestres, todos registrados na capital amazonense. No âmbito estadual, ressalta-se o aumento de 59,42% nas apreensões de drogas, atingindo o maior volume da série histórica, além do crescimento de quase 13% nas apreensões de armas de fogo. A análise dessas iniciativas locais da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM) e do governo estadual pretende fornecer uma contribuição original e atual para a compreensão da segurança em contextos complexos.

O objetivo geral deste artigo é analisar as políticas públicas de segurança implementadas em Manaus no período compreendido entre 2020 e 2024, investigando como suas estratégias e ações se relacionam com a evolução dos índices de criminalidade, com foco nas Mortes Violentas Intencionais (MVI). Para alcançar esse objetivo, buscar-se-á identificar as principais políticas adotadas pela SSP-AM que impactaram diretamente a capital, descrever suas características e mecanismos de ação, e, em seguida, correlacionar essas políticas com as taxas de homicídio em Manaus e os números absolutos de MVI no Estado do Amazonas, utilizando dados consolidados de fontes oficiais. A análise crítica dessas correlações permitirá inferir o possível impacto das intervenções governamentais na dinâmica da violência letal na capital, priorizando o protagonismo das políticas em sua discussão e contribuindo para a literatura sobre segurança em contextos geopolíticos e de fronteira.

Fundamentação Teórica

A base teórica deste artigo se constrói a partir de múltiplas perspectivas que abordam a segurança pública como um fenômeno multifacetado, influenciado por variáveis sociais, econômicas, políticas e institucionais. O arcabouço conceitual aqui delineado visa sustentar a análise da concepção, implementação e dos impactos das políticas adotadas em Manaus, fornecendo as lentes teóricas para a interpretação dos resultados empíricos.

A Reconfiguração da Segurança Pública no Cenário Pós-Constituição de 1988

A promulgação da Constituição Federal de 1988 representou um marco divisorio na concepção e na prática da segurança pública no Brasil. Antes desse período, as instituições policiais operavam predominantemente sob uma lógica de controle social autoritário, herdada de regimes militares e de uma cultura institucional que priorizava a ordem em detrimento das liberdades individuais. Com o advento da redemocratização, a Carta Magna redefiniu a segurança pública, elevando-a à condição de direito fundamental do cidadão e, simultaneamente, um dever do Estado, com a finalidade primordial de preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio (BRASIL, 1988). Essa nova arquitetura jurídica e constitucional impôs a necessidade imperativa de uma reorientação profunda das forças de segurança, para que passassem a atuar em estrita consonância com os princípios da democracia, do respeito aos direitos humanos e da promoção da cidadania.

Essa transição, contudo, não se deu de forma linear tampouco isenta de conflitos e resistências. Soares (2003) discute a emergência das “novas políticas de segurança pública” como uma resposta urgente à necessidade de romper com o legado autoritário e de construir uma segurança pública verdadeiramente democrática. Para Soares, essa construção implica em uma desmilitarização da mentalidade e das práticas policiais, buscando uma aproximação genuína entre a polícia e a comunidade e, consequentemente, a obtenção da legitimidade social, que é crucial para a eficácia de sua atuação. O autor enfatiza que a segurança pública não deve ser reduzida a uma mera função repressiva, mas deve ser compreendida e implementada como um instrumento de garantia de direitos e de promoção da inclusão social, especialmente para as parcelas da população historicamente marginalizadas e submetidas à violência estatal e estrutural.

A efetivação desses preceitos democráticos tem se mostrado um desafio complexo. Lima, Sinhoretto e Bueno (2015) diagnosticam um persistente hiato entre os princípios democráticos inaugurados pela Constituição e as práticas institucionais das polícias, do Ministério Público e do sistema de justiça. Para esses autores, a gestão da vida da população é, paradoxalmente, muitas vezes delegada às polícias militares, sem que haja o devido avanço na valorização da vida como princípio basilar a organizar suas práticas e procedimentos, o que resulta em tensões e conflitos entre a lógica do controle social e a efetiva garantia de direitos individuais e coletivos. A análise de Carvalho e Silva (2014) corrobora essa visão, ao afirmarem que, embora a política de segurança pública no Brasil tenha experimentado avanços significativos na democratização e na promoção

da participação social, ainda se depara com limites e desafios estruturais que dificultam sua plena efetivação em um país de dimensões continentais e profundas desigualdades socioeconômicas e regionais.

A persistência de velhas práticas e a dificuldade de adaptação institucional são, portanto, elementos centrais a serem considerados na análise das políticas. Essa limitação estrutural torna-se ainda mais preocupante quando observada em territórios com características geográficas, sociais e criminais tão singulares como a Amazônia Legal. É nesse contexto que emergem novos desafios, como a crescente complexidade da criminalidade urbana e a consolidação de organizações criminosas transnacionais, exigindo das políticas de segurança pública não apenas uma adequação normativa, mas uma reformulação profunda e estratégica para enfrentar a nova configuração criminal que se impõe, sobretudo nas cidades amazônicas.

A Complexidade da Criminalidade Urbana e o Crime Organizado na Amazônia Legal

A criminalidade urbana no Brasil é um fenômeno intrinsecamente complexo e multifacetado, que se manifesta de diversas formas, desde crimes contra o patrimônio até a violência letal e a atuação de redes criminosas sofisticadas. Essa complexidade é alimentada por uma intrincada teia de fatores sociais, econômicos e estruturais, como a desigualdade social, a pobreza, a falta de oportunidades e a fragilidade de algumas instituições. A análise contemporânea da violência não pode, em hipótese alguma, ignorar o papel central e crescente do crime organizado na dinâmica criminal. O Brasil, por sua vasta extensão territorial, sua posição geográfica estratégica e, por vezes, suas vulnerabilidades institucionais, tem se consolidado como um corredor vital para o tráfico internacional de drogas e armas. As disputas por rotas, mercados e territórios entre as facções criminosas são apontadas como um dos principais catalisadores da violência homicida nas cidades brasileiras, gerando conflitos e disputas por poder que ceifam vidas e desestabilizam comunidades (Mingardi, 2007).

No contexto amazônico, essa dinâmica criminal ganha contornos ainda mais complexos e desafiadores, o que exige das políticas públicas uma adaptação e inteligência singulares. A vasta extensão territorial da região, com suas florestas densas, áreas de difícil acesso e limitada infraestrutura terrestre, cria um ambiente propício para a ocultação de atividades ilícitas e dificulta sobremaneira a fiscalização e a atuação das forças de segurança. A dispersão populacional e a falta de conectividade em muitas áreas remotas aumentam os desafios logísticos, dificultando o patrulhamento ostensivo e a resposta rápida a crimes. Essa dimensão continental impõe a necessidade de um planejamento estratégico de segurança que contemple a diversidade do território, desde as áreas urbanizadas até as zonas de fronteira e os ecossistemas de floresta e rio.

Paralelamente, a intrincada rede fluvial do Amazonas, que se estende por milhares de quilômetros e serve como uma complexa malha de transporte natural, torna-se um corredor vital para o crime. Esses rios e afluentes funcionam como verdadeiras estradas para o escoamento de ilícitos, como grandes carregamentos de drogas e armas, produtos de contrabando e itens derivados de crimes ambientais. A dificuldade de monitoramento e controle desses fluxos

fluviais, aliada à capacidade de adaptação e ao conhecimento do território por parte das organizações criminosas, permite que grandes volumes de substâncias e armamentos cheguem a centros urbanos como Manaus. A navegação noturna e o uso de embarcações de alta velocidade e baixa visibilidade são táticas comuns que desafiam a capacidade de interceptação e exigem tecnologias e estratégias de patrulhamento fluvial especializadas, como as Bases Arpão, que buscam contornar essa vantagem logística dos criminosos (Mello *et al.*, 2025).

Adicionalmente, as imensas fronteiras do Brasil com outros países da América do Sul (como Colômbia, Peru e Bolívia) que convergem para a Amazônia, são marcadas por uma porosidade que facilita sobremaneira a proliferação e a consolidação de atividades criminosas transnacionais. Essas fronteiras funcionam como portais para a entrada de entorpecentes de países produtores e para a saída de bens ilícitos extraídos do território brasileiro. A fragilidade no controle fronteiriço permite a livre circulação de criminosos, armas e capital ilegal, transformando a região em um hub de crime organizado que transcende as jurisdições nacionais e exige uma articulação complexa e contínua com as autoridades de segurança dos países vizinhos. Essa característica fronteiriça é um vetor direto do aumento da criminalidade em Manaus, à medida que a capital se torna um ponto de convergência e redistribuição desses fluxos ilegais, exacerbando as disputas entre facções.

Nesse contexto, o tráfico de drogas, o contrabando de armas e os crimes ambientais – como o garimpo ilegal, a extração ilegal de madeira e a biopirataria – não são fenômenos isolados, mas estão intrinsecamente interligados, financiando-se mutuamente e retroalimentando um ciclo de violência que se reflete nas zonas urbanas, em especial na capital Manaus (Nascimento, 2022; Rosa, 2024). Manaus, por ser o principal polo econômico, logístico e demográfico da região, torna-se um alvo prioritário para a expansão e a disputa entre as facções criminosas.

As ações dessas facções, motivadas pelo controle de territórios e rotas estratégicas, contribuem significativamente para a elevação dos índices de Mortes Violentas Intencionais (MVI) e outras formas de violência, como extorsões e sequestros, que afetam diretamente a vida dos cidadãos. Essa realidade impõe às políticas de segurança um olhar diferenciado e adaptado, que contemple não apenas a dimensão estritamente local da criminalidade urbana e seus fatores sociais, mas também suas intrínsecas conexões com as redes criminosas internacionais e as peculiaridades do ambiente amazônico, reforçando a necessidade premente de operações fluviais especializadas, um controle mais efetivo de fronteiras e o desenvolvimento de inteligência criminal que mapeie e desarticule essas complexas redes.

Governança Policial, Inteligência e Gestão da Informação: Pilares da Modernização da Segurança

A efetividade das políticas de segurança pública na contemporaneidade está intrinsecamente ligada à capacidade do Estado de exercer uma governança robusta sobre suas instituições e, sobretudo, de gerir de forma estratégica as informações e o conhecimento. Proença Júnior, Muniz e Poncioni (2009) são precursores ao discutir a evolução e a transição da tradicional governança de

polícia – que se concentrava predominantemente no controle interno, na disciplina e na hierarquia dos agentes – para a emergência de uma governança policial. Esta última, mais abrangente, dinâmica e complexa, baseia-se na premissa fundamental de que é imperativo controlar para saber; saber para governar. Isso significa que as instituições de segurança pública devem ir além da execução reativa, desenvolvendo capacidade de coletar, analisar e transformar dados e informações em conhecimento estratégico.

Esse conhecimento é essencial para subsidiar a tomada de decisões informadas, a alocação eficiente e inteligente de recursos, e a formulação de estratégias mais eficazes, inteligentes e direcionadas no enfrentamento à criminalidade. A governança policial, portanto, enfatiza a necessidade de uma gestão baseada em evidências, onde a avaliação contínua das políticas e a adaptação ágil às dinâmicas criminais são imperativas para o sucesso.

Nesse contexto de governança e gestão estratégica, o trabalho de inteligência criminal emerge como um componente indispensável para uma segurança pública verdadeiramente eficaz. Mingardi (2007) defende que o conhecimento aprofundado sobre a estrutura das organizações criminosas, incluindo suas lideranças, suas fontes de financiamento e seu intrincado modus operandi, é muito mais eficaz para o desmantelamento dessas redes do que a mera repressão ostensiva e reativa. A inteligência, ao permitir essa compreensão sistêmica do fenômeno criminal, capacita as forças de segurança a atuar nas camadas mais profundas do crime organizado, desmantelando cadeias de comando, cortando fluxos financeiros e desarticulando redes de apoio, o que tem um impacto muito mais duradouro e sistêmico nos índices de criminalidade, especialmente aqueles relacionados à violência letal e ao crime organizado.

A gestão da informação é o alicerce fundamental para todas essas estratégias e, de fato, para a própria modernização da segurança pública. Beato (2000) argumenta de forma categórica que modernos sistemas de gestão das atividades de segurança pública têm como base a utilização intensiva de informações. Ele destaca que o processo de transformação de informações de posse do público e dos próprios funcionários das agências em dados organizados, e destes em conhecimento que possibilite o desenvolvimento de ações estratégicas, é complexo, mas absolutamente crucial para a efetividade das ações.

A implementação de Centrais de Comando e Controle (CICC), sistemas de monitoramento urbano avançados e a adoção de tecnologias inovadoras como o reconhecimento facial são manifestações concretas dessa busca por uma gestão da informação que qualifique e modernize a atuação policial (Mello *et al.*, 2025). Tais tecnologias permitem uma resposta mais ágil e precisa às ocorrências criminais, facilitando a identificação de suspeitos, a elucidação de crimes e a prevenção de novas ocorrências. A transparência e a disponibilidade de dados sobre criminalidade, como os oferecidos anualmente pelos Anuários Brasileiros de Segurança Pública (2024) e os Atlas da Violência (2023), são vitais para o monitoramento contínuo e a avaliação rigorosa das políticas, garantindo a prestação de contas à sociedade e o aprimoramento constante das estratégias.

Políticas Sociais, Prevenção e o Desafio da Gestão do Sistema Prisional

A segurança pública, em sua concepção mais abrangente e eficaz, não pode ser compreendida ou implementada de forma isolada, apenas através de ações repressivas. Uma abordagem holística e sustentável exige a inclusão ativa de políticas sociais e preventivas, que atuem nas raízes multifatoriais da criminalidade e que promovam a inclusão social, o desenvolvimento humano e a cidadania. Soares (2003) defende que o Estado e a sociedade devem atuar de forma proativa para competir com as fontes de recrutamento da juventude para práticas criminosas. Para ele, isso significa oferecer alternativas de inclusão, reconhecimento e valorização social que sejam capazes de saciar a fome de existir dos jovens.

Essa fome é uma necessidade profunda de ser acolhido, reconhecido e valorizado como pessoa singular e ser humano, e é mais impactante do que a própria fome física. Ao garantir visibilidade como ser humano, o Estado deve proporcionar um olhar generoso que devolva ao outro a humanidade que só a relação e o reconhecimento podem proporcionar. Essa é a matriz de qualquer intervenção que se credencie a competir com as fontes de recrutamento negativas, direcionando a juventude para fontes de recrutamento positivas como o esporte, a cultura, a educação e o mercado de trabalho formal. Programas de prevenção em escolas e comunidades em situação de vulnerabilidade são exemplos concretos dessas políticas, que buscam fortalecer os laços sociais, reduzir a vulnerabilidade individual e coletiva ao crime e, em última instância, construir uma cultura de paz duradoura (Mello *et al.*, 2025).

Essas ações, embora frequentemente de resultados em médio e longo prazo, são fundamentais para romper com o ciclo da violência e garantir a sustentabilidade das estratégias de segurança. Paralelamente, o sistema prisional emerge como um elo crítico e, frequentemente, problemático na cadeia da segurança pública. Longe de ser apenas um local de custódia e punição, as prisões, quando mal geridas, podem se tornar centros de articulação de atividades criminosas, influenciando diretamente a violência nas ruas das cidades. A superlotação crônica, a precariedade das condições carcerárias, a ausência de programas eficazes de ressocialização e a fragilidade do controle estatal em algumas unidades prisionais são problemas crônicos no Brasil.

Essas condições transformam presídios em escolas do crime e bases operacionais de facções, de onde se comandam delitos e se formam novas alianças, retroalimentando a violência externa (Xavier, 2008; Carvalho; Silva, 2014). Portanto, uma política de segurança abrangente e eficaz deve integrar a gestão prisional como indissociável de sua estratégia. Isso implica em buscar não apenas o controle da população carcerária, mas também a promoção de atividades que visem à redução da reincidência e à reintegração social dos egressos do sistema prisional. O desafio reside em romper com a lógica de exclusão e isolamento, transformando o sistema prisional em um ambiente que, ao invés de fomentar o crime, contribua positivamente para a segurança da sociedade e para a redução da violência a longo prazo.

Metodologia

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa documental e bibliográfica, de natureza descritiva, com elementos exploratórios e explicativos, conforme a classificação de GIL (2002). O objetivo é analisar os impactos das políticas públicas de segurança implementadas em Manaus, capital do Estado do Amazonas, no período de 2020 a 2024, utilizando dados secundários e documentos oficiais.

A pesquisa abrange o município de Manaus e, complementarmente, o Estado do Amazonas, com recorte temporal de 2020 a 2024 para as políticas públicas e de 2020 a 2023 para os indicadores de criminalidade letal. Foram utilizados documentos oficiais como os Anuários Brasileiros de Segurança Pública (FBSP), o Atlas da Violência (IPEA/FBSP) e publicações da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), além de obras teóricas e artigos acadêmicos especializados. Os dados coletados incluíram taxas de homicídio e Mortes Violentas Intencionais (MVis), bem como informações sobre programas e estratégias de segurança pública.

A análise combinou abordagem quantitativa (tendências de MVis) e qualitativas (interpretação das políticas públicas). Foram utilizadas ferramentas de inteligência artificial (IA) para auxiliar na organização dos dados, refinamento textual e análise exploratória de correlações entre políticas implementadas e variações nos índices criminais. O estudo respeitou os princípios éticos da pesquisa científica, garantindo a fidedignidade das fontes, a transparência na análise dos dados e a imparcialidade interpretativa, todas as informações para a elaboração da pesquisa são de domínio público.

Discussão e resultados

Esta seção é dedicada à apresentação pormenorizada e à análise aprofundada das políticas públicas de segurança implementadas em Manaus e no Estado do Amazonas no período de 2020 a 2024. A discussão se articula com a apresentação dos dados de Mortes Violentas Intencionais (MVis) e taxas de homicídio da capital e do estado, utilizando esses indicadores como medidas do impacto e da efetividade das ações estatais na dinâmica criminal, sem que os números sejam o foco principal, mas sim a manifestação dos efeitos das políticas.

Políticas Públicas de Segurança Implementadas em Manaus e no Amazonas (2020-2024)

O período de 2020 a 2024 foi caracterizado por um conjunto robusto e estratégico de políticas e investimentos por parte da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM) e do governo estadual. Essas iniciativas refletem uma abordagem multifacetada para o enfrentamento da criminalidade, incorporando tecnologias avançadas, promovendo a integração entre diferentes forças e esferas de atuação, e desenvolvendo ações estratégicas direcionadas aos desafios específicos da região amazônica. A concepção dessas políticas demonstra um alinhamento com as teorias contemporâneas da segurança

pública, que preconizam a gestão baseada em inteligência e o controle do crime organizado como eixos fundamentais para a redução da violência.

Bases Arpão: A Geopolítica da Contenção ao Crime Fluvial e Fronteiriço na Rota Internacional de Entorpecentes

Implementadas estrategicamente a partir de 2020, as Bases Arpão representam um pilar fundamental e inovador na política de segurança do Amazonas, diretamente alinhado ao enfrentamento ao crime organizado que se manifesta no complexo e vasto ecossistema fluvial amazônico. A concepção dessa política nasceu de uma compreensão aprofundada da geopolítica da região, onde a vasta extensão territorial, a intrincada rede fluvial e as imensas e porosas fronteiras com países produtores de entorpecentes – como Colômbia, Peru e Venezuela – tornam a Amazônia um corredor vital e excepcionalmente propício para a proliferação e a consolidação de atividades criminosas transnacionais. Os rios amazônicos servem como verdadeiras autoestradas para o escoamento de grandes volumes de drogas, principalmente cocaína, armas e outros produtos ilícitos que, em última instância, financiam e alimentam a violência urbana e as disputas entre facções criminosas na capital Manaus (Nascimento, 2022; Rosa, 2024).

As Bases Arpão são posicionadas em pontos estratégicos e de difícil acesso ao longo dos principais rios e afluentes, atuando como barreiras físicas de contenção e como centros avançados de inteligência e operação. Sua função primordial estende-se à interceptação sistemática de cargas ilícitas e à repressão qualificada aos grupos criminosos que transitam por essas rotas. O enfrentamento ao crime fluvial exige uma adaptação tática singular: as operações de patrulhamento são complexas, dadas as dimensões dos rios, a camuflagem natural da floresta e a velocidade das embarcações utilizadas pelos criminosos. As Bases Arpão buscam superar esses desafios por meio de uma presença permanente e ostensiva, equipadas com lanchas rápidas e tecnologia de monitoramento, o que permite o controle efetivo do território e a surpresa nas abordagens.

Adicionalmente, a atuação dessas bases tem um impacto direto no enfrentamento ao crime fronteiriço. Ao estarem localizadas em pontos estratégicos que se conectam com as linhas de fronteira, as Bases Arpão funcionam como uma primeira linha de defesa, interceptando o fluxo de ilícitos antes que atinjam o interior do estado ou centros urbanos maiores. Isso dificulta significativamente a logística transnacional das organizações criminosas e o ingresso de novos membros ou armamentos.

A interdição das rotas internacionais de entorpecentes, especialmente a rota rio Solimões que traz cocaína da região andina, é uma prioridade. Ao desarticular essas vias fluviais e fronteiriças, as Bases Arpão impactam diretamente a capacidade de operação e o financiamento das organizações criminosas em Manaus. Isso se traduz na redução do fluxo de materiais que alimentam a criminalidade (como armas de fogo utilizadas em confrontos por territórios e entorpecentes que financiam as disputas entre facções), mitigando os conflitos que frequentemente resultam em Mortes Violentas Intencionais (MVI) na capital.

O Anuário 2025 SSP-AM (p. 48) destaca a significativa efetividade dessas operações, mencionando que, ao longo do período de 2020 a 2025, foram realizadas inúmeras apreensões de materiais ilícitos e a prisão de 300 indivíduos envolvidos com a criminalidade, o que demonstra o impacto direto e estratégico na cadeia do crime e, consequentemente, na segurança de Manaus. Essa intervenção direta na logística do crime organizado, com forte componente geopolítico e tático fluvial, pode ser correlacionada com a inflexão e a subsequente queda dos MVI observadas a partir de 2022.

Investimento em Tecnologia e Inteligência: A Modernização da Investigação e Prevenção Criminal Urbana

A priorização de investimentos em tecnologia e no aprimoramento da capacidade de inteligência constitui um eixo central e progressista da política de segurança pública em Manaus e no Amazonas. Essa estratégia reflete uma compreensão de que a segurança moderna depende fundamentalmente da informação e da capacidade de processá-la e utilizá-la de forma estratégica. A consolidação do moderno sistema de monitoramento urbano e a expansão do Central de Comando e Controle (CICC) são manifestações concretas dessa prioridade.

Essas ferramentas tecnológicas são fundamentais para uma resposta mais ágil e eficaz às ocorrências criminais na capital, permitindo a vigilância em tempo real de áreas estratégicas, a identificação rápida de situações de risco e a coordenação centralizada e otimizada das forças de segurança. O CICC, em particular, atua como um ponto centralizador, integrando informações de diversas fontes (câmeras, bancos de dados, denúncias) e permitindo que as polícias tenham uma visão mais clara e dinâmica da criminalidade, facilitando a tomada de decisões rápidas e embasadas em dados concretos.

A perspectiva de que Manaus contará com um sistema de reconhecimento facial, que será integrado ao nosso aparato de vigilância e inteligência (Anuário 2025 SSP-AM, p. 46) aponta para um futuro de maior precisão na identificação de suspeitos, na elucidação de crimes e na prevenção proativa de novas ocorrências na capital, elevando a eficiência das operações policiais e no enfrentamento de redes criminosas que vão além de limites municipais e divisas estaduais.

Esses avanços tecnológicos estão em consonância com as premissas de Beato (2000), que destaca a utilização intensiva de informações como base fundamental para sistemas modernos de gestão de segurança. A capacidade de transformar dados em conhecimento estratégico, como proposto por Mingardi (2007) no contexto da inteligência criminal, torna as forças de segurança mais proativas e eficazes, contribuindo para a redução da criminalidade ao dificultar a ação dos criminosos e aumentar as taxas de elucidação, o que, por sua vez, pode desestimular a prática de crimes violentos.

Integração e Capacitação das Forças de Segurança: A Sinergia para uma Resposta Abrangente e Qualificada

A política de fortalecimento da integração entre os diversos órgãos de segurança pública e a capacitação contínua de seu pessoal são pilares

essenciais para a construção de uma resposta mais eficaz e coordenada à criminalidade em Manaus (Mello *et al.*, 2025). A integração entre a Polícia Militar, a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros e outras instituições de segurança pública na capital é vital para garantir uma atuação mais sinérgica e abrangente, evitando a fragmentação de esforços, a burocracia desnecessária e otimizando o uso de recursos em operações conjuntas e investigações complexas. Quando as polícias atuam de forma articulada, compartilhando informações e recursos, a capacidade de investigação, prevenção e repressão é significativamente ampliada, beneficiando diretamente a segurança da população manauara.

A capacitação, por sua vez, garante que os agentes estejam constantemente atualizados com as melhores práticas, as mais recentes técnicas de investigação (incluindo forenses), abordagens táticas modernas e o conhecimento aprofundado sobre a dinâmica de atuação das facções criminosas e novos tipos de crimes cibernéticos ou transnacionais. Isso não apenas aprimora a profissionalização das forças de segurança, mas também aumenta sua capacidade de lidar com os complexos desafios contemporâneos da criminalidade em uma metrópole amazônica.

A governança policial, conforme aprofundado por Proença Júnior, Muniz e Poncioni (2009), depende crucialmente dessa sinergia e do constante aprimoramento do capital humano, permitindo que as instituições de segurança operem de forma mais inteligente, responsável e alinhada às demandas da sociedade, o que, consequentemente, impacta positivamente a percepção de segurança e pode influenciar os índices de criminalidade.

Políticas para o Sistema Prisional: Um Elo Crítico na Cadeia da Segurança Urbana

A gestão do sistema prisional ocupa uma posição estratégica, embora muitas vezes negligenciada, na estrutura de segurança pública. Seu impacto ultrapassa os limites dos presídios e se projeta diretamente sobre a dinâmica da criminalidade nas ruas da capital. Problemas estruturais, como a superlotação crônica, as condições precárias de infraestrutura, a ausência de políticas eficazes de ressocialização e, em certos casos, a fragilidade do controle estatal sobre o cotidiano das unidades, tornam-se fatores que alimentam e retroalimentam a violência (Carvalho; Silva 2014; Xavier, 2008).

Prisões que operam à margem da legalidade ou sem supervisão efetiva podem se converter em centros de articulação do crime organizado. Nesses contextos, a privação de liberdade não interrompe a atuação de facções criminosas, mas, ao contrário, serve como extensão de seus territórios. De dentro dos presídios, são comandadas operações de tráfico, extorsões, homicídios e outras práticas ilícitas, que ampliam o alcance das redes criminosas e agravam a insegurança pública.

Apesar de os documentos oficiais da SSP-AM referentes ao período de 2020 a 2024 não oferecerem detalhes extensivos sobre ações específicas voltadas ao sistema prisional, é possível identificar avanços desde a crise penitenciária de 2017 — episódio que resultou na morte de mais de 50 detentos. A partir desse marco, o estado passou a investir em melhorias estruturais e em ações voltadas à ressocialização, como programas de remição de pena por

trabalho e leitura, e isso é reconhecido com a obtenção do selo ISO 9.000, em 2024 (Mello *et al.*, 2025).

É possível afirmar que melhorias na vigilância interna, no controle de fugas e na contenção de lideranças criminosas encarceradas contribuem diretamente para a redução da criminalidade externa. A contenção da comunicação entre facções e suas bases operacionais localizadas nas prisões representa uma medida crucial para desarticular as dinâmicas de poder que se prolongam para fora dos muros. Essa perspectiva é reconhecida por Mello *et al.* (2025), que apontam a importância estratégica da gestão prisional como elemento indissociável da política de segurança do Amazonas.

Programas de Prevenção Social e a Relevância da Escola como Lócus Estratégico:

A prevenção da criminalidade, especialmente sob uma ótica de longo prazo, demanda políticas que vão além da repressão. É necessário intervir sobre as causas estruturais da violência, promovendo um ambiente social mais justo, inclusivo e resiliente à ação de grupos criminosos. Nessa perspectiva, os programas sociais e preventivos assumem papel central na construção de soluções sustentáveis para o enfrentamento da violência.

Embora, os documentos institucionais analisados não explicitem programas específicos implementados em escolas de Manaus, o Governo do Estado criou, em 2020, o Projeto Escola Segura, Aluno Cidadão (PESAC) com o objetivo de proporcionar um ambiente escolar seguro, saudável e cheio de oportunidade para os jovens e que está presente em 23 escolas do Estado (REVISTA SSP-AM, 2025). Ademais, em algumas escolas da capital programas como: Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) da Polícia Militar; Bombeiro Mirim do Corpo de Bombeiros Militar e o Departamento de Trânsito Estadual (DETRAN) com palestras educacionais, Mello *et al.* (2025) são importantes para a prevenção a criminalidade.

A literatura especializada em segurança pública reconhece a escola como um espaço privilegiado para a execução de ações preventivas. Esses programas buscam oferecer a crianças e adolescentes expostos a contextos de vulnerabilidade alternativas reais ao aliciamento pelo crime, por meio da valorização da educação, do acesso ao esporte, à cultura e do desenvolvimento de competências socioemocionais e de cidadania.

Soares (2003) destaca que o Estado precisa disputar com o crime organizado os vínculos simbólicos e sociais estabelecidos com a juventude. Para ele, oferecer fontes de recrutamento positivas é a chave para saciar a fome de existir de jovens que buscam reconhecimento, visibilidade e pertencimento. Essas políticas, ainda que de resultados graduais, são fundamentais para a quebra do ciclo da violência, pois atuam na base das trajetórias sociais e ampliam o horizonte de possibilidades de grupos historicamente marginalizados.

A implementação consistente e contínua de programas preventivos representa, assim, um investimento de longo prazo na segurança pública. Seu impacto está na construção de uma cultura de paz, no fortalecimento da coesão social e na redução da vulnerabilidade individual e coletiva ao envolvimento com a criminalidade. Ainda que não sejam amplamente detalhados nas fontes oficiais, sua ausência como política estruturada limita o potencial transformador

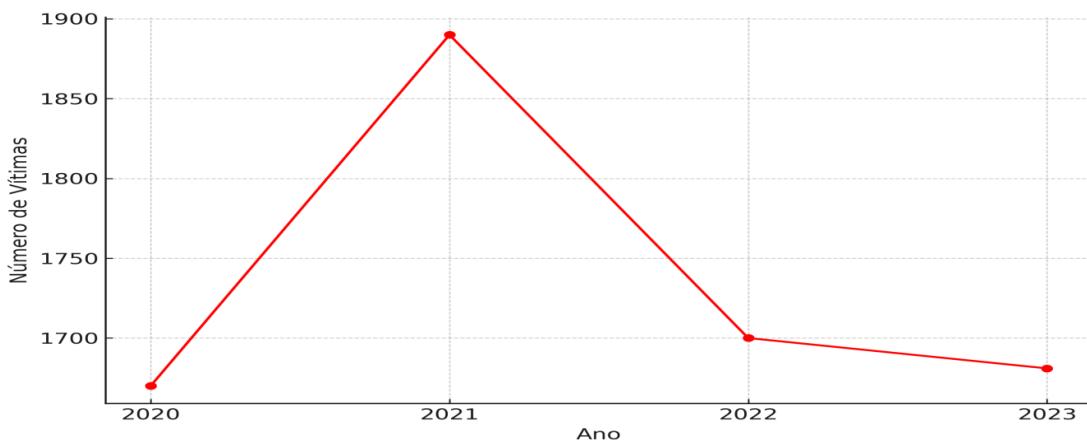
IMPACTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE EM MANAUS (2020-2024)

das demais ações de segurança pública, evidenciando uma dimensão que merece maior atenção na agenda do Estado.

Análise dos Indicadores de Criminalidade e sua Relação com as Políticas Implementadas (2020-2023)

A análise dos dados de Mortes Violentas Intencionais (MVI) no Estado do Amazonas e das taxas de homicídio em Manaus, em conjunto com o período de implementação e consolidação das políticas de segurança, permite inferir importantes correlações. A reversão da tendência de crescimento da violência letal a partir de 2022 é um resultado significativo que pode ser, em parte, atribuído à intensificação e ao amadurecimento das estratégias governamentais.

Figura 1 – Mortes Violentas Intencionais no Estado do Amazonas (2020-2023).

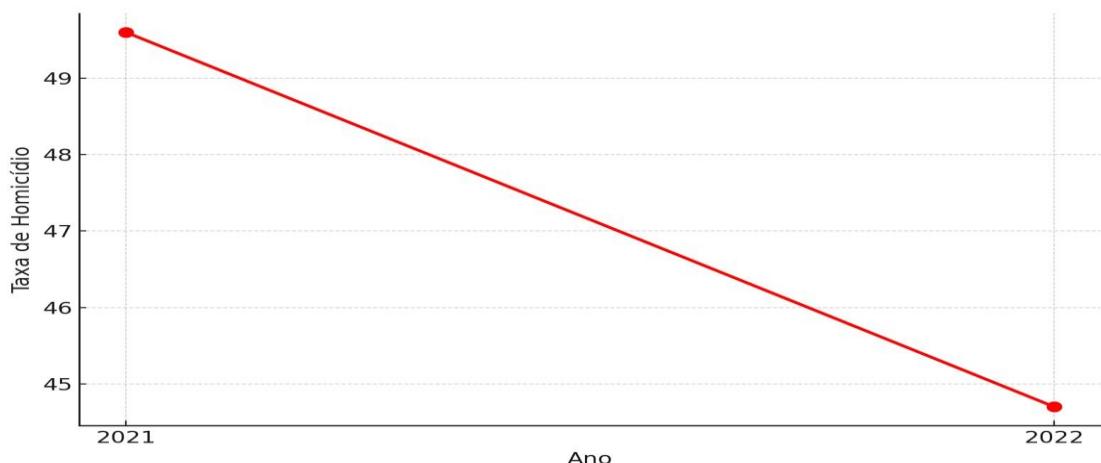


Fonte: Elaborado com base nos Anuários Brasileiros de Segurança Pública (2021, 2022, 2023, 2024).

A figura 1 revela que, após um aumento de 13,2% nos MVI estaduais entre 2020 e 2021, houve uma redução de aproximadamente 10% de 2021 para 2022, e uma manutenção da tendência de queda em 2023. Esse declínio coincide com o período em que as Bases Arpão, por exemplo, já estavam plenamente operacionais e intensificavam suas ações de repressão ao crime organizado nas vias fluviais. Segundo a SSP-AM, a interrupção das rotas de tráfico e a desarticulação de redes criminosas, com apreensão de armas, drogas e prisões de centenas de envolvidos, impactaram diretamente a dinâmica da violência em Manaus, pois é o principal centro de consumo e distribuição desses ilícitos. A redução do poder e da capacidade logística das facções que disputam o controle territorial na cidade pode, assim, ser um fator chave na diminuição das mortes violentas intencionais.

IMPACTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE EM MANAUS (2020-2024)

Figura 2 – Taxas de Homicídio por 100 mil habitantes em Manaus (2021-2022).



Fonte: Elaborado com base nos Atlas da Violência (2023, 2024).

A figura 2 complementa essa análise, mostrando uma redução de quase 10% nas taxas de homicídio em Manaus entre 2021 e 2022. Essa queda na capital pode ser correlacionada com os investimentos em tecnologia e inteligência, como a expansão do CICC e o monitoramento urbano. A melhoria na capacidade de vigilância, de resposta rápida e de investigação criminal, com a promessa futura do reconhecimento facial em Manaus, aumenta a eficácia da polícia em prevenir e elucidar crimes. Essa modernização da gestão da informação, alinhada aos preceitos de Beato (2000), permite uma atuação policial mais cirúrgica e baseada em dados, o que desorganiza as atividades criminosas e contribui para a diminuição da violência. A integração e capacitação das forças de segurança também são elementos que, ao promoverem uma maior sinergia e profissionalismo, impactam diretamente a capacidade de resposta e a efetividade das operações policiais em Manaus, fortalecendo a governança policial discutida por Proença Júnior, Muniz e Poncioni (2009).

Embora, os dados sobre políticas específicas para o sistema prisional e programas de prevenção em escolas em Manaus não estejam disponíveis de forma mais acessível, a relevância teórica dessas áreas para a segurança pública é inquestionável. Uma gestão prisional mais eficaz, que desarticule o comando de crimes de dentro das unidades, e programas de prevenção social que atuem na raiz da vulnerabilidade, contribuem para a sustentabilidade da redução da criminalidade a longo prazo. Se houve melhorias nesses campos, elas certamente complementam os esforços de repressão e tecnologia.

No entanto, é fundamental reconhecer que a ausência de um detalhamento robusto das ações para o sistema prisional e dos programas de prevenção social pode indicar um gargalo na estratégia global de segurança. Uma gestão prisional que não controle efetivamente as atividades criminosas originadas dentro das unidades e a insuficiência ou a falta de documentação de programas preventivos atuantes nas causas sociais da criminalidade podem limitar o alcance e a sustentabilidade dos resultados obtidos pelas políticas de repressão e tecnologia. Para que a redução da criminalidade seja mais duradoura e abrangente, é imperativo que essas dimensões complementares recebam a mesma atenção e documentação que as ações ostensivas e tecnológicas.

A percepção de segurança da população amazonense, registrada em 40% em 2023 (Revista SSP, p. 65), revela um desafio persistente. Apesar da melhora

nos índices objetivos de violência letal, a sensação de insegurança ainda é uma realidade para uma parcela significativa dos cidadãos. Essa dissonância destaca que a segurança pública não se mede apenas por estatísticas de crimes, mas também pela vivência e percepção da população. Em regiões de fronteira como a Amazônia, a presença e a atuação do crime organizado transfronteiriço, com suas rotas de ilícitos e disputas por território, podem influenciar diretamente essa percepção, criando um ambiente de insegurança que transcende os dados pontuais de criminalidade letal.

Assim, mesmo com a redução de MVIs, a constante ameaça percebida de atividades criminosas transnacionais contribui para a baixa sensação de proteção. Isso sugere a necessidade de políticas que não se limitem à ação repressiva e tecnológica, mas que também invistam em comunicação eficaz, em um policiamento de proximidade que construa confiança e na promoção de uma maior participação comunitária para que os ganhos estatísticos se traduzam em uma sensação de bem-estar e proteção generalizada. As políticas implementadas no período analisado em Manaus e no Amazonas representam um passo importante na direção da redução da violência, mas o desafio de construir uma segurança pública abrangente e percebida pela população permanece.

Conclusão

A análise das políticas públicas de segurança implementadas em Manaus e no Estado do Amazonas no período compreendido entre 2020 e 2024, em correlação com a evolução dos índices de Mortes Violentas Intencionais (MVis) e taxas de homicídio, revela um cenário dinâmico e encorajador. Após um período de elevação da violência letal em 2020 e 2021, o Estado do Amazonas e sua capital, Manaus, observaram uma significativa reversão dessa tendência a partir de 2022, com quedas consecutivas nos números de MVis estaduais em 2022 e 2023, e uma redução nas taxas de homicídio em Manaus entre 2021 e 2022. Essa inflexão evidencia a capacidade de resposta e a adaptação das políticas de segurança na região, considerando um contexto fortemente impactado pelas complexidades geopolíticas e pelas dinâmicas de fronteira da Amazônia.

As políticas implementadas pela Secretaria de Segurança Pública do Amazonas demonstram um esforço concentrado em modernizar e otimizar a atuação das forças de segurança, com estratégias que se alinharam às melhores práticas nacionais e internacionais. A instalação e operação das Bases Arpão consolidaram-se como uma medida estratégica fundamental no enfrentamento ao crime organizado que se manifesta nas vias fluviais, impactando diretamente o fluxo de ilícitos e, consequentemente, a capacidade de atuação das facções criminosas em Manaus.

Os investimentos em tecnologia e inteligência, materializados no Centro de Comando e Controle (CICC), nos sistemas de monitoramento urbano e no projeto de reconhecimento facial para Manaus, representam um avanço substancial na capacidade de resposta e de investigação criminal, alinhando a atuação policial com os princípios da gestão da informação e da governança policial, que preconizam a tomada de decisão baseada em dados e conhecimento estratégico. A ênfase na integração e capacitação das forças de

segurança complementa essas ações, promovendo uma maior sinergia operacional entre os diferentes órgãos de segurança e o aprimoramento profissional contínuo dos agentes, resultando em operações mais eficazes e coordenadas.

Embora o estudo tenha se pautado nos dados disponíveis, a correlação temporal entre a intensificação das ações de segurança e a subsequente queda dos MVI's no Amazonas e das taxas de homicídio em Manaus sugere que as políticas públicas implementadas têm desempenhado um papel relevante e contribuído ativamente para essa reversão de tendência. Reconhece-se que a dinâmica da criminalidade é multifatorial, influenciada por uma complexa teia de fatores sociais, econômicos e conjunturais, mas as evidências empíricas e a fundamentação teórica indicam que as estratégias adotadas no período contribuíram de forma significativa para um ambiente mais seguro. As políticas para o sistema prisional e os programas de prevenção social, são reconhecidos como pilares complementares e essenciais para uma estratégia de segurança pública verdadeiramente abrangente e de longo prazo, reforçando a necessidade de uma abordagem sistêmica da segurança pública.

A persistência de uma percepção de segurança ainda baixa na população, mesmo diante da melhora dos indicadores objetivos, aponta para a complexidade inerente à segurança pública, que transcende os números e se manifesta na vivência e na sensação de proteção dos cidadãos. Isso reitera a necessidade de políticas que não se limitem à ação repressiva e tecnológica, mas que também invistam em estratégias de comunicação eficazes, na aproximação com a comunidade e na construção de um senso de pertencimento e confiança mútua entre a população e as forças de segurança. Tal desafio se torna ainda mais crítico em contextos onde a presença estatal é percebida como frágil ou onde a atuação de grupos criminosos é marcante.

Para futuras pesquisas, é imperativo que haja um esforço contínuo e coordenado para a produção e disponibilização de dados de criminalidade em nível municipal de Manaus, com maior granularidade e consistência temporal, o que permitiria uma análise mais aprofundada dos determinantes geopolíticos e sociais locais da criminalidade. Além disso, a realização de estudos de caso específicos sobre a implementação e os resultados de programas no sistema prisional e em escolas, bem como investigações qualitativas sobre a percepção da população manauara em relação à segurança e às políticas, seriam de grande valia para aprofundar a compreensão dos resultados e para subsidiar a formulação de políticas públicas de segurança ainda mais eficazes e adaptadas à complexa realidade de Manaus e da Amazônia. A manutenção do investimento em inteligência, tecnologia e na integração interinstitucional, aliada a um compromisso inabalável com as políticas de prevenção e uma gestão transparente e humana do sistema prisional, é fundamental para consolidar os ganhos e enfrentar os desafios futuros da segurança pública na capital amazonense, visando à construção de uma sociedade mais justa e segura.

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **ABNT NBR 14724: Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos – Apresentação**. 4. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2024.

IMPACTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE EM MANAUS (2020-2024)

BEATO, Claudio. Gestão da Informação. In: LIMA, Renato Sérgio de; SILVA, Eduardo (Org.). **Segurança Pública e Cidadania**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2000. p. 8-17.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2024]. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 09 jun. 2025.

CARVALHO, Vilobaldo Adelídio de; SILVA, Maria do Rosário de Fátima e. Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios. **Serviço Social em Revista**, Campos dos Goytacazes, v. 16, n. 2, p. 306-325, 2014.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020**. São Paulo: FBSP, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/publicacoes/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>. Acesso em: 06 jun. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021**. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/publicacoes/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>. Acesso em: 06 jun. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. São Paulo: FBSP, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/publicacoes/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>. Acesso em: 06 jun. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>. Acesso em: 06 jun. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da Violência 2020**. Brasília, DF: Ipea, 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/>. Acesso em: 09 jun. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da Violência 2021**. Brasília, DF: Ipea, 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/>. Acesso em: 09 jun. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da Violência 2023**. Brasília, DF: Ipea, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/>. Acesso em: 09 jun. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da Violência 2024: Retrato dos Municípios Brasileiros**. Brasília, DF: Ipea, 2024. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/>. Acesso em: 09 jun. 2025.

IMPACTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE EM MANAUS (2020-2024)

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LIMA, Renato Sérgio de; SINHORETTO, Jacqueline; BUENO, Samira. A gestão da vida e da segurança pública no Brasil. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 30, n. 1, p. 129-144, jan./abr. 2015.

MELLO, Cesar Maurício de Abreu; AGUIAR FILHO, Rouget Brito de; CAVALCANTE, Denis Caetano Gomes (Org.). **Anuário de estatística a segurança pública do Amazonas em números**. Manaus, AM: Editora Acadêmica da Segurança Pública, 2025.

MELLO, Cesar Maurício de Abreu; DUARTE, Erika Natalie Pereira Miralha; ALMEIDA, Marcus Vinicius Oliveira de; CAVALCANTE, Denis Caetano Gomes; NETO, Francisco Camurça Bezerra. Estratégias para o enfrentamento da criminalidade e violência no Estado do Amazonas. **Revista Caderno Pedagógico**, Curitiba, v. 22, n. 5, 2025. DOI: 10.54033/cadpedv22n5-025.

MELLO, Cézar Maurício de Abreu; AGUIAR FILHO, Rouget Brito de; CAVALCANTE, Denis Caetano Gomes (Org.). **Revista institucional Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas**. 1. ed. Manaus, AM: Editora Acadêmica da Segurança Pública, 2025.

MINGARDI, Guaracy. O trabalho da Inteligência no controle do Crime Organizado. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 51-65, set./dez. 2007.

NASCIMENTO, Nadiny Sabriny Oliveira. Tráfico de drogas: a rota do Solimões. In: VASCONCELOS, Adayson Wagner Sousa (org.). **O direito e sua práxis 2**. Ponta Grossa, PR: Atena, 2022. p. 52-63.

PROENÇA JÚNIOR, Domício; MUNIZ, Jacqueline; PONCIONI, Paula. Da governança de polícia à governança policial: controlar para saber; saber para governar. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 14-50, jul./dez. 2009.

ROSA, João Maciel. **A rota do Solimões: narcotráfico na Amazônia**. [livro eletrônico], 2024.

SOARES, Luiz Eduardo. Novas políticas de segurança pública. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 47, p. 87-94, jan./abr. 2003.

XAVIER, Antônio Roberto. Políticas públicas de segurança: perspectivas contemporâneas. **Revista eletrônica de ciências sociais aplicadas**, Campo Mourão, v. 3, n. 2, p. 39-72, ago./dez. 2008.

*Recebido em: 11/10/2025
Aprovado em: 25/10/2025
Publicado em: 31/10/2025*